

**ATA DA 2222 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quatorze horas do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima vigésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000413/21-73/2021, **decidiu:** autorizar o **Termo de Acordo** a ser firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Cast Informática S.A., considerando a Folha de Informação GECIV/SUJUD 033.2021, datada de 13/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 011.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000729/19-22/2019, **decidiu:** autorizar o cancelamento do **Certificado de Operador Portuário nº 409**, em nome da empresa **TORK – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.801.358/0001-25, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR 146.2021 (Parecer Referencial SUJUD-GEJUR/001.2021), datado de 28/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 012.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000286/20-77/2020, **decidiu:** autorizar o cancelamento do **Certificado de Operador Portuário nº 410**, em nome da empresa **CAFEXPORT TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.182.929/0001-03, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR 146.2021 (Parecer Referencial SUJUD-GEJUR/001.2021), datado de 28/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 013.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000032199/2021, **decidiu:** autorizar a publicação na página da SPA na internet documento contendo a nova estrutura tarifária do Porto de Santos, em atendimento ao disposto no Art. 4º da Deliberação ANTAQ nº 322/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 014.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente

Reunião 2222º de 06-01-2022



da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Marcus dos Santos Mingoni
Presidente da Mesa
Diretor de Administração
e Finanças

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2222º de 06-01-2022